



Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira Castelo Rodrigo, realizada no dia três de Setembro de dois mil e sete.

----- Aos três dias do mês de Setembro do ano de dois mil e sete, pelas quinze horas e cinco minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Administrativa desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara, Prof. Arelindo Gonçalves Farinha, Vice-Presidente da Câmara, Dr.^a Sandra Monique Beato Pereira, para a realização de uma reunião ordinária. -----

-----Faltaram os Srs. Vereadores, Prof. Henrique Manuel Ferreira da Silva e o Sr. Carlos Alberto Nunes Panta. -----

-----**Antes da Ordem do Dia** -----

-----O Sr. Presidente da Câmara pediu autorização aos Srs. Vereadores para inserir na ordem de trabalhos a proposta n.º 89 – PCM / 2007 e a proposta n.º 90 – PCM / 2007, a qual foi aceite por unanimidade dos membros presentes.-----

-----**Ordem do Dia** -----

-----**Assuntos Diversos** -----

----- **Prestação de Contas da Figueira Verde – Agricultura e Industrias Agro-Alimentares, E. M.** -----

----- Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 34 – VPCM / 2007, referente à Prestação de Contas da Figueira Verde – Agricultura e Industrias Agro-Alimentares, E. M., que a seguir se transcreve: -----

-----Nos termos da alínea d), do artigo 18º e do número 1, do artigo 30º dos Estatutos Figueira Verde – Agricultura e Industrias Agro-Alimentares, E.M., publicados no Diário da República – III Série – N.º 150, de 2 de Julho de 2003, e do artigo 29º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, proponho que sejam aprovadas a Prestação de Contas referentes ao ano económico de 2006. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por maioria de votos dos membros presentes, com a abstenção do Sr. Presidente da Câmara por pertencer ao Conselho de Administração da Empresa Municipal. -----

-----**Auxílio Financeiro – José Espinha Leal.** -----

-----Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 35 – VPCM / 2007, referente a um Auxílio Financeiro – José Espinha Leal, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando o pedido de auxílio financeiro, remetido por José Espinha Leal, tendente a minorar os danos causados decorrentes da derrocada de uma parede de uma habitação sobre o palheiro onde se encontravam cerca de 135 ovelhas, calculados em 20.850,00€ (*vinete mil, oitocentos e cinquenta euros*); -----

-----Considerando que de acordo com *Informação Técnica*, datada de 25 de Janeiro de 2007, toda a actividade da família do requerente tem por base, essencialmente, o sector primário, tendo o seu *modus vivendi* sido irremediavelmente atingido; -----

-----Considerando que o *Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos*, prevê no artigo 14.º, em situações excepcionais, o apoio em situações de calamidade, temporais e outros; -----

-----Proponho que seja aprovado um auxílio financeiro no montante de 5.000,00 € (*cinco mil euros*), com o objectivo de minorar os danos supra mencionados. -----

-----A câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Prestação de Contas da Figueira Cultura e Tempos Livres, E. M.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 84 – PCM / 2007, referente à Prestação de Contas da Figueira Cultura e Tempos Livres, E. M., que a seguir se transcreve:

-----Nos termos da alínea d), do artigo 18º e do número 1, do artigo 30º dos Estatutos da Figueira Cultura e Tempos Livres, E.M., publicados no Diário da República – III Série – N.º 241, de 18 de Outubro de 2000, e do artigo 29º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, proponho que sejam aprovadas a Prestação de Contas referentes ao ano económico de 2006.

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por maioria de votos dos membros presentes, com a abstenção do Sr. Vice-Presidente da Câmara por pertencer ao Conselho de Administração da Empresa Municipal. -----

-----**Apoio Financeiro – Ginásio Clube Figueirense – Secção Desportiva.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 85 – PCM / 2007, referente ao Apoio Financeiro – Ginásio Clube Figueirense – Secção Desportiva, que a seguir se transcreve:

-----Considerando o pedido de apoio financeiro remetido pelo Ginásio Clube Figueirense – *Secção Desportiva*, com vista à comparticipação na aquisição de uma veículo automóvel de 9 lugares, com vista ao transporte de atletas. -----

-----Proponho que seja atribuído um subsídio no montante de 11.000,00€ (*onze mil euros*), para o fim supra mencionado. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Apoio Financeiro – Ginásio Clube Figueirense – Secção Desportiva.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 86 – PCM / 2007, referente ao Apoio Financeiro – Ginásio Clube Figueirense – Secção Desportiva, que a seguir se transcreve:

-----Considerando a recém promoção do Ginásio Clube Figueirense – Secção Desportiva ao *Campeonato Nacional de Futebol da 3.ª Divisão – Série C.* -----

-----Considerando o inegável contributo deste na *divulgação* das actividades e do nome de Figueira de Castelo Rodrigo, a qual se reveste de uma importância crescente num *Mundo Globalizado* cada vez mais ligado à *Imagem* e à *Promoção*, das quais as *acções de divulgação* são a forma mais eficaz de enriquecer e enaltecer as múltiplas actividades levadas a cabo, e/ou apoiadas pelo Município e viabilizar os investimentos na área dos Serviços (principalmente a restauração e hotelaria). -----

-----Considerando o valoroso compromisso assumido por esta *Instituição*, quer na representação do Concelho, quer na distribuição de material promocional, e outros, que transportam Figueira de Castelo Rodrigo para novos mercados, nas suas deslocações a paragens quão dispares, no *Campeonato Nacional de Futebol da 3.ª Divisão – Série C.*, como as de Arouca, Castro Daire, Oliveira do Hospital, Santa Maria da Feira, Santa Maria de Lamas, São João da Madeira, São João de Ver, Tondela, Valongo e Viseu. -----

-----Proponho que seja autorizado o Sr. Vice-Presidente a contratualizar um apoio financeiro no montante de 40.000,00€ (quarenta mil euros) tendente à realização do fim supra mencionado.

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Apoio Financeiro – Club de Caçadores de Mata de Lobos.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 87 – PCM / 2007, referente ao Apoio Financeiro – Club de Caçadores de Mata de Lobos, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando ao apoio financeiro solicitado pelo Club de Caçadores de Mata de Lobos, tendente à comparticipação nos custos de organização da 2.ª *Prova do Campeonato Regional de Santo Huberto da Federação de Caçadores e Pescadores da Beira Interior* de apuramento para o Campeonato do Mundo da especialidade. -----

-----Considerando que a realização deste evento trará ao Concelho um número considerável de participantes e acompanhantes, de relevância significativa como verdadeiro veículo de *divulgação e promoção* das actividades e do nome de Figueira de Castelo Rodrigo, dentro e fora deste, potenciando assim o publicitação das potencialidades cinegéticas, impares, que Figueira de Castelo Rodrigo tem para oferecer. -----

-----Proponho que seja aprovado um apoio financeiro no montante de 500,00€ (quinhentos euros) tendente à realização do fim supra mencionado. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Apoio Financeiro – Cooperativa de Olivicultores de Escalhão.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 88 – PCM / 2007, referente ao Apoio Financeiro – Cooperativa de Olivicultores de Escalhão, que a seguir se transcreve: -

-----Considerando ao apoio financeiro solicitado pela Cooperativa de Olivicultores de Escalhão, tendente à comparticipação nos custos das obras de adaptação e beneficiação do Lagar de Azeite de Escalhão por imperativo da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, no que concerne à higiene e laboração do mesmo. -----

-----Considerando que a premência das obras de adaptação e beneficiação e a necessidade da laboração da Cooperativa, proponho que seja aprovado um apoio financeiro no montante de 18.500,00€ (dezoito mil e quinhentos euros) tendente à realização do fim supra mencionado.

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Proposta de Moção – Estratégia Nacional para a Energia - Barragem da Quintã de Pêro Martins – Rio Côa.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi Presente à Câmara a Proposta de Moção – Estratégia Nacional para a Energia – Barragem da Quintã de Pêro Martins, que a seguir se transcreve: -----

----- **PROPOSTA DE MOÇÃO** -----

----- **Estratégia Nacional para a Energia** -----

----- **Barragem da Quintã de Pêro Martins – Rio Côa** -----

-----Considerando os vectores traçados na *Estratégia Nacional para a Energia*, aprovada em Resolução do Conselho de Ministros n.º 169/2005, de 24 de Outubro, com objectivo da garantia da segurança do abastecimento de energias, através da diversificação dos recursos primários e dos serviços energéticos e da promoção da eficiência energética na cadeia da oferta e na procura de energia; da estimulação e do fortalecimento da concorrência, por forma a promover a defesa dos consumidores, bem como a competitividade e a eficiência das empresas, quer as do sector da energia quer as demais do tecido produtivo nacional; e da garantia da adequação ambiental de todo o processo energético, reduzindo os impactes ambientais às escalas local, regional e global.

-----Considerando que o Governo com a aplicação dos objectivos supra, prevê, de forma activa, reduzir a dependência energética face ao exterior, aumentando a capacidade de produção endógena, pelo aumento do investimento nas energias renováveis, aumentando assim a eficiência energética com redução das emissões de CO₂, com proporcional diminuição do peso dos combustíveis fósseis nas fontes primárias de energia e reduzindo o custo da energia e aumentando a qualidade de serviço; -----

-----Considerando que nesse contexto o Governo vem estabelecendo a fixação de metas ambiciosas no aproveitamento do potencial dos recursos hídricos nacionais, de modo a garantir uma capacidade instalada hídrica nacional mínima de 7.000_{MW} em 2020, com a criação do *Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroeléctrico*, tutelado pela Direcção Geral de Geologia e Energia e pelo Instituto da Água, que visa a identificação e prioritização de investimentos em aproveitamentos hídricos a realizar no horizonte 2007-2020.

-----Considerando as missivas levadas a cabo pela Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo conducentes à integração da Barragem do Rio Côa na Quintã de Pêro Martins no

Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroeléctrico, local já caracterizado como candidato inventariado para novos empreendimentos e infra-estruturas hidroeléctricos pelo Ministério da Economia e da Inovação. -----

-----Considerando que o Instituto de Estudos Regionais e Urbanos da Universidade de Coimbra, organismo interdisciplinar de investigação e formação científica nas áreas do desenvolvimento regional e urbano, classificou o empreendimento da Barragem do Rio Côa na Quintã de Pêro Martins, no estudo “*Projecto HidroValor - Avaliação dos Impactos Económicos, Sociais e Ambientais de Novos, Médios e Grandes Aproveitamentos Hídricos na Região Centro*”, como uma verdadeira mais valia para o cumprimento do vectores traçados na *Estratégia Nacional para a Energia*, **urge portanto reforçar e reiterar o exposto resultante das múltiplas posições assumidas, possibilitadoras da viabilização de um projecto de importância transversal ao encontro do interesse nacional, uma vez que este constituirá no imediato e a médio prazo uma solução que potenciará maior desenvolvimento em toda a Região da Beira Interior Norte, contribuindo para o atenuar das assimetrias em relação a outras Regiões do País onde os investimentos públicos e privados têm outro peso.** ---

-----Pelo Sr. Presidente foi Presente à Câmara a proposta n.º 89 – PCM / 2007, referente à Proposta de Moção – *Estratégia Nacional para a Energia – Barragem da Quintã de Pêro Martins*, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a premência do reforço e da reiteração dos esforços resultantes das múltiplas posições assumidas, no âmbito da *Estratégia Nacional para a Energia - Barragem da Quintã de Pêro Martins – Rio Côa*, possibilitadoras da viabilização de um projecto de importância transversal ao encontro do interesse nacional, uma vez que este constituirá no imediato e a médio prazo uma solução que potenciará maior desenvolvimento em toda a Região da Beira Interior Norte, contribuindo para o atenuar das assimetrias em relação a outras Regiões do País onde os investimentos públicos e privados têm outro peso. -----

-----Proponho que seja aprovada a Moção em anexo, a fim de poder ser submetida à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----Mais deliberou que a mesma fosse submetida à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**Alteração e Substituição da 4.^a Revisão – Grandes Opções do Plano G.O.P. (P.P.I. e A.M.R.) e Orçamento aprovada em Reunião de Câmara Municipal de 20 de Agosto de 2007- Relativos ao ano financeiro de 2007.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 90 – PCM / 2007, referente à Alteração e Substituição da 4.^a Revisão – Grandes Opções do Plano G.O.P. (P.P.I. e A.M.R.) e Orçamento aprovada em Reunião de Câmara Municipal de 20 de Agosto de 2007, que a seguir se transcreve: -----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, proponho que a Câmara Municipal aprove a alteração e substituição da **4.^a Revisão - Grandes Opções do Plano G.OP. (P.P.I. e A.M.R.) e Orçamento aprovada em reunião de Câmara Municipal de 20 de Agosto de 2007**, a fim de poder ser submetida à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----Mais deliberou que a mesma fosse submetida à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**Aprovação da Acta em minuta** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade de votos, que fosse esta acta aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

-----**Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e vinte e cinco minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Administrativa desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro. -----